

**2013**

**MANUAL DE METODOLOGIA DA  
FACULDADE DE DIREITO DE  
ALAGOAS – UFAL**

**Núcleo de Pesquisa em Direito**



# **MANUAL DE METODOLOGIA DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS/UFAL**

**Diretor FDA/UFAL: Andreas Joaquim Krell**

**Coordenador de Pesquisa FDA/UFAL: José Barros Correia Junior**

**Vice-coordenador de Pesquisa FDA/UFAL: Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão**

Maceió – Alagoas.

Janeiro de 2013.

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
DA ESCOLHA DO TEMA, TÍTULO E ORIENTADOR DO TCC.....	5
DA ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO DO TCC.....	5
Da orientação do TCC .....	5
Da co-orientação do TCC .....	6
DO PROJETO DO TCC.....	6
DO TCC.....	7
Da formatação de página, fonte e parágrafo do TCC.....	8
Das divisões do TCC .....	11
Do uso das regras e expressões metodológicas no decorrer do TCC.....	11
Da entrega do TCC.....	14
Da apresentação em banca de TCC .....	15
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	16
Anexo 1: modelo da CAPA do PROJETO. ....	17
Anexo 2: modelo da CAPA do TCC.....	18
Anexo 3: modelo da FOLHA DE ROSTO do TCC ou do PROJETO de TCC.....	19
Anexo 4: modelo da FOLHA DE APROVAÇÃO do TCC.....	20
Anexo 5: modelo de RESUMO, <i>RESUMEN</i> ou <i>ABSTRACT</i> e modelo de PALAVRAS CHAVE, <i>PALABRAS CLAVE</i> ou <i>KEY WORDS</i> . ....	21
Anexo 6: MODELO DE REFERÊNCIAS.....	22
Anexo 7: modelo de CRONOGRAMA para o PROJETO. ....	24

## APRESENTAÇÃO

Atendendo as determinações da Res. n.º 01/2011 sobre TCCs, bem como as necessidades e expectativas dos discentes pesquisadores, este manual destina-se a orientar os alunos do curso de Direito da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL – a redigir seus Projetos de TCC e Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, dispondo sobre regras metodológicas da IES.

O TCC é atividade científica necessária ao futuro exercício profissional, tendo como objetivo contribuir para a pesquisa acadêmica sobre temas pertinentes aos conteúdos do currículo pleno, propiciar a ocasião de demonstrar o grau de habilidades adquiridas e o aprofundamento temático, estimular a consulta bibliográfica especializada e a produção científica, aprimorar a capacidade de interpretação crítica do Direito e proporcionar a especialização em áreas do curso jurídico e condições para investigações doutrinária, prática, jurisprudencial e de campo.

As regras metodológicas aqui dispostas são uma adaptação das regras da ABNT para atender às necessidades e expectativas da instituição, como o desenvolvimento de trabalhos voltados às ciências jurídicas, proteção ambiental e conteúdo jurídico e socialmente relevante.

Por conta disso, este manual não exclui as demais regras dispostas para tais objetivos, pelo contrário, procura complementá-las, aproveitando para trazer alguns exemplos metodológicos juntos às regras já existentes. Os modelos e exemplos trazem como destaque na cor vermelha os dados a serem substituídos pelos discentes no desenvolvimento de suas pesquisas.

Este manual não pretende substituir qualquer estudo de livro de metodologia ou das regras da FDA/UFAL por parte do discente, mas apenas auxiliá-lo na elaboração de seu projeto de TCC e do próprio Trabalho de Conclusão de Curso, sendo ainda de extrema importância que o discente participe das aulas de Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso – MTCC, bem como atenda às exigências de seu orientador.

José Barros Correia Junior  
Coordenador do NPE

## **DA ESCOLHA DO TEMA, TÍTULO E ORIENTADOR DO TCC**

O tema do TCC reflete os objetivos geral e específicos pretendidos pelo discente para a elaboração do trabalho. O tema não é o título necessariamente. Ele não tem o mesmo apelo atrativo que o título, mas deve ser muito bem definido para que não haja dúvidas quanto ao alcance do trabalho.

Em caso de TCC não se exige o ineditismo, todavia, é de bom tom que o tema tenha um apelo científico suficiente a ponto de demonstrar que o curso de direito feito pelo autor do trabalho contribuiu para a sua formação. Por isso a banca examinadora leva em conta na avaliação se o mesmo é relevante para o Direito, analisando a importância do tema tratado, a sua atualidade e possível impacto perante a comunidade acadêmica, mediante uma articulação correta entre a teoria e a realidade estudada.

Da mesma forma, o TCC será analisado na qualidade da abordagem, levando-se em conta a fundamentação teórica consistente, bem definida e corretamente desenvolvida; a fundamentação legal e/ou jurisprudencial a depender do tema; o equilíbrio e inter-relação entre as partes do trabalho; o nível de aprofundamento e argumentação realizada e o alcance dos objetivos propostos.

Em termos qualitativos se verificará a qualidade do texto, através da análise da redação empregada pelo autor, em termos de clareza, coerência e coesão, bem como a qualidade da pesquisa, pela análise do método empregado, o desenvolvimento do TCC dentro dos padrões e as normas técnicas para trabalhos científicos.

O seu título, por outro lado, é uma descrição sintética do tema, podendo se dividir em título e subtítulo, não perdendo, porém, o poder de síntese que deve ter o título. Ele deve refletir o trabalho como faria o título de um livro que deve identificá-lo chamando a atenção do leitor, contudo, em poucas palavras.

A escolha do orientador fica a critério do discente, porém, o compromisso do mesmo depende de aceitação da orientação, cabendo a cada orientador definir as regras para os encontros e desenvolvimento dos trabalhos, sem perder de vista este manual e as normas da FDA/UFAL para o tema.

## **DA ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO DO TCC**

### **Da orientação do TCC**

Os professores orientadores de TCC devem pertencer ao quadro da UFAL atendida a ordem de preferência seguinte:

- a) Orientação por docente efetivo vinculado à FDA/UFAL;

b) Orientação por docente substituto vinculado à FDA/UFAL, desde que a orientação se faça completamente na duração do contrato e o docente tenha titulação mínima de mestre em Direito;

c) Na ausência de orientação aceita por todos os professores da FDA/UFAL, orientação por professor ou orientador externo que estiver vinculado a grupos de pesquisa reconhecidos pelas instituições regionais, nacionais ou internacionais competentes e com titulação mínima de mestre, cabendo ao discente a comprovação documental devidamente autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais até o depósito do projeto.

A orientação por pessoa não pertencente ao quadro da FDA/UFAL será imediatamente vetada pelo NPE se houver disponibilidade de docente interno especializado na área temática do TCC.

As orientações poderão ser iniciadas a partir do 6º (sexto) período do curso de Direito, com entrega do Projeto do TCC no semestre seguinte à orientação.

Não poderão ser orientadores ou co-orientadores parentes do discente.

### **Da co-orientação do TCC**

Serão admitidos como co-orientadores professores da UFAL, desde que formalmente autorizados pelo orientador do TCC com justificativa da escolha e autorização.

Professores externos à UFAL serão admitidos como co-orientadores desde que possuam a titulação de Mestre ou Doutor em Direito, cabendo ao discente apresentar ao NPE os respectivos documentos comprobatórios devidamente autenticados ou cópias acompanhadas dos originais, juntamente com o formulário de orientação.

É permitido aos discentes do Curso de Mestrado em Direito da UFAL co-orientar TCC no Curso de Graduação de Direito, desde que tenham cursado um ano do respectivo curso.

O coordenador do NPE poderá autorizar a co-orientação de TCC por parte de professores externos à UFAL que não possuam a titulação exigida, desde que apresentada cópia do currículo Lattes devidamente documentado.

### **DO PROJETO DO TCC**

O Projeto de TCC é o documento necessário ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – cabendo ao discente a escolha do tema, título, objetivos, bibliografia e orientador que deverá aceitar ou não a função.

**Prazo para a entrega do projeto do TCC** – o prazo será até a data determinada no calendário acadêmico da UFAL vigente para o término do período para a digitação da 1ª nota da avaliação bimestral do semestre seguinte ao início da orientação.

**Formatação do Projeto** – O Projeto de TCC deve ser assinado pelo orientador e entregue na mesma formatação prevista para o TCC, devendo ter entre 7 (sete) e 10 (dez) laudas e trazer os seguintes itens:

- a) **Capa e folha de rosto** – conforme os anexos deste manual;
- b) **apresentação e justificativa** – cabendo ao discente demonstrar os motivos da escolha do tema devidamente embasadas em referências doutrinárias e/ou jurisprudenciais;
- c) **objetivo geral e objetivos específicos** – relacionados item por item;
- d) **metodologia** – definição dos métodos e forma de pesquisa a ser utilizados no desenvolvimento do TCC;
- e) **cronograma de realização das atividades** – relacionando item por item, mês a mês as ações do discente no desenvolvimento do TCC, conforme o modelo em anexo a este manual;
- f) **referências bibliográficas iniciais** – listando os livros, artigos e documentos que o discente pretende utilizar em suas pesquisas e estudos no desenvolvimento do TCC; e
- g) **sumário preliminar do trabalho** – previsão da eventual divisão do TCC, podendo ser alterada no seu decorrer conforme o desenvolvimento da pesquisa e orientação.

O projeto do TCC integrará a nota da disciplina Metodologia de Trabalho de Conclusão de Curso – MTCC – ofertada no 9º (nono) período do curso de Direito.

Aprovado o projeto do discente na disciplina MTCC, o mesmo será encaminhado ao NPE para fins de cadastramento do TCC no Sistema Acadêmico, onde constará o título do trabalho e o(a) respectivo(a) orientador(a).

O título do projeto de TCC poderá ser alterado até a última avaliação da disciplina MTCC, restando vedada a alteração quanto ao tema do TCC.

## **DO TCC**

O TCC consiste em uma pesquisa individual orientada, sendo requisito à obtenção do grau de Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Alagoas – FDA. Para tanto, deverá ser entregue em versão escrita e devidamente apresentado perante banca avaliadora, versando exclusivamente sobre temas jurídicos.

O TCC deve apresentar os seguintes conteúdos e características:

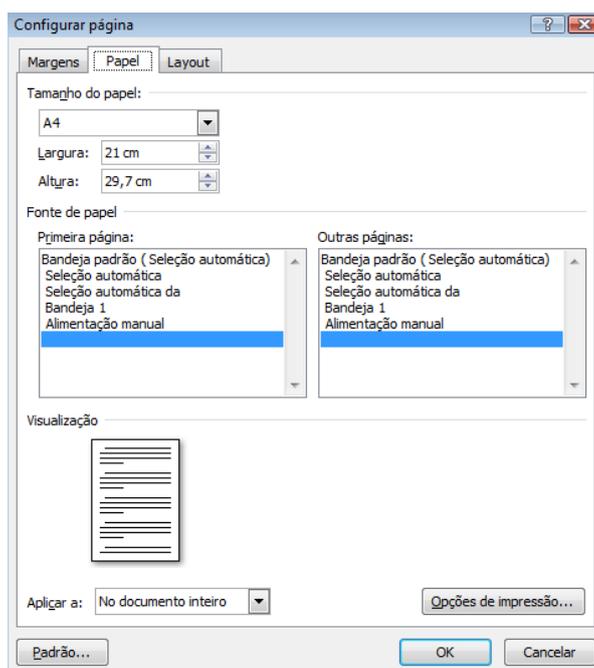
- a) **capa** – conforme modelo anexo;
- b) **folha de rosto** – conforme modelo anexo;
- c) **folha de aprovação** – conforme modelo anexo;

- d) **resumo em língua vernácula e com as palavras-chave** – conforme modelo anexo;
- e) **resumo em língua estrangeira e com as palavras-chave na respectiva língua** – conforme modelo anexo;
- f) **sumário** – com a paginação de cada item;
- g) **introdução**;
- h) **desenvolvimento** – com a respectiva divisão dos capítulos;
- i) **conclusão**;
- j) **referências bibliográficas** – conforme modelo anexo;
- k) **anexos** (facultativos).

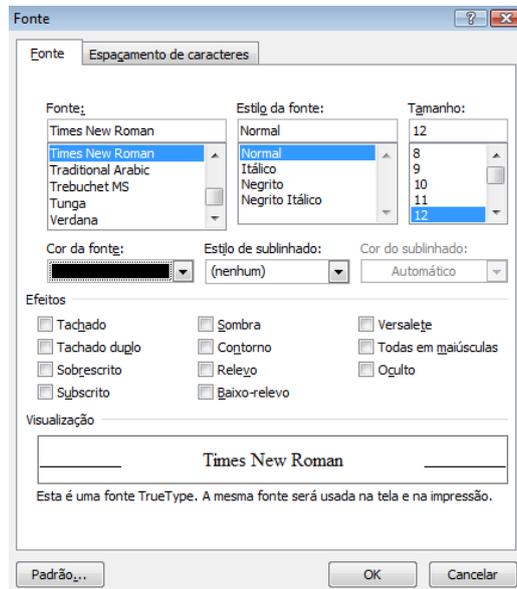
### Da formatação de página, fonte e parágrafo do TCC

O TCC deve apresentar as seguintes características e formatações:

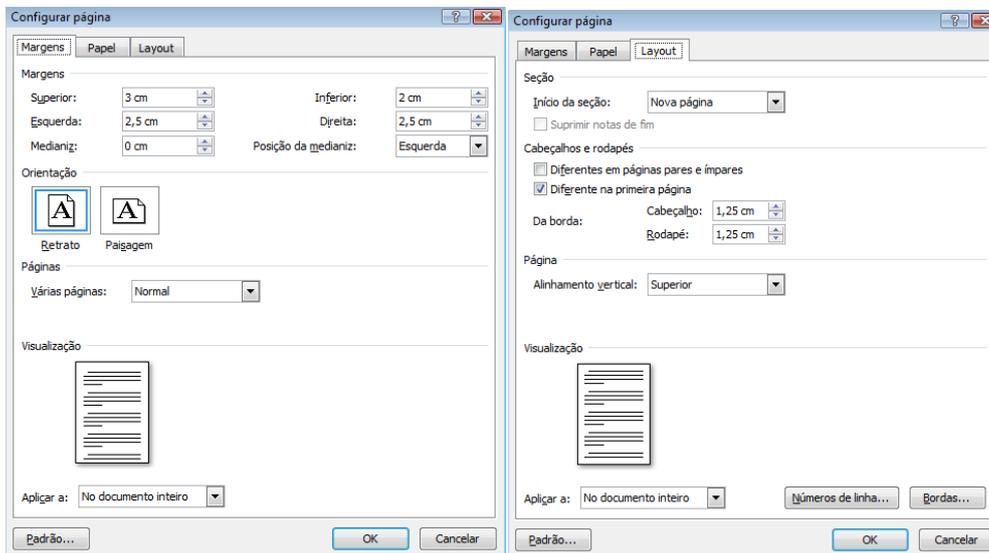
- a) ter entre 40 (quarenta) e 60 (sessenta) laudas de conteúdo, excetuada a capa, folha de aprovação, resumos e as palavras-chave em língua vernácula e estrangeira, sumário, referências bibliográficas e os anexos; e o número maior de laudas do TCC pode ser justificado no parecer do orientador em função do tema escolhido e/ou do tipo de pesquisa realizada;
- b) deve vir impresso em frente e verso em papel gramatura padrão, tamanho “A4”, dando-se preferência ao uso de papel reciclado;



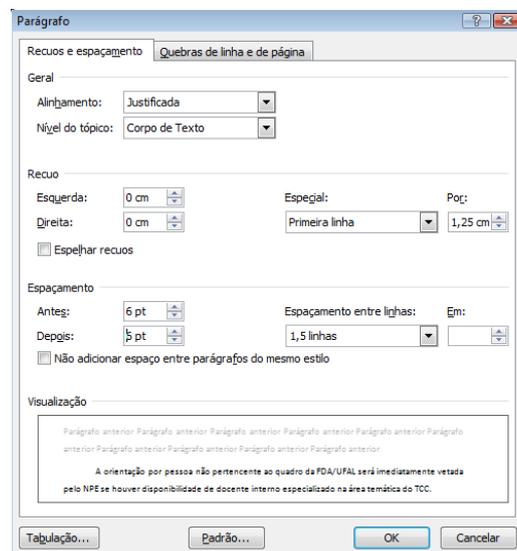
- c) manter o texto na fonte *Times New Roman*, tamanho 12pt;



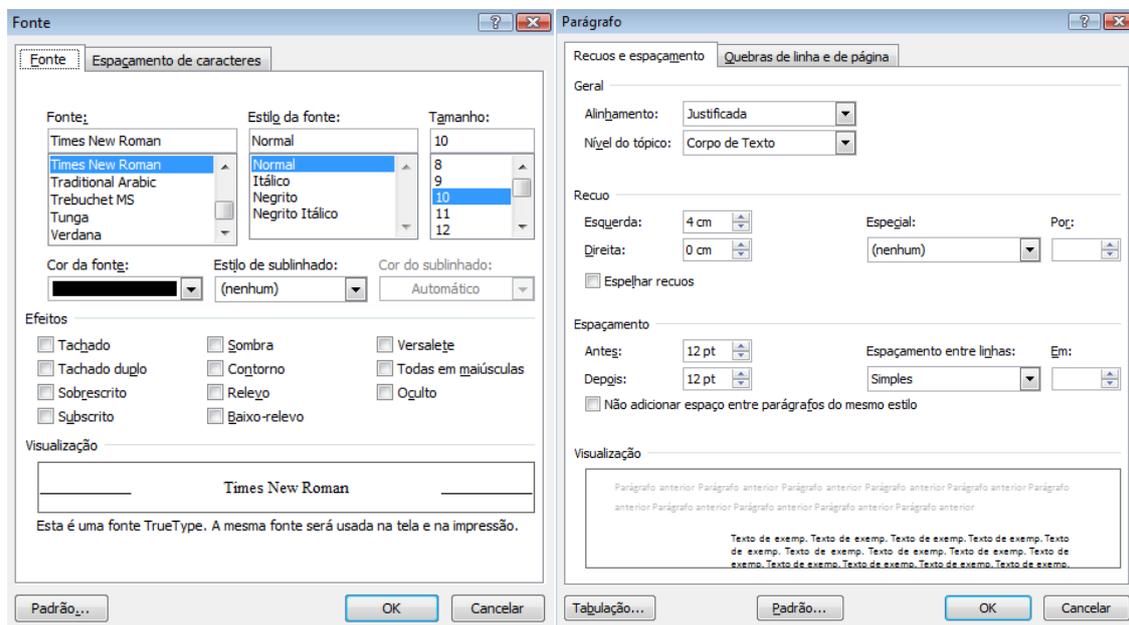
d) as folhas devem ter margem padrão (superior: 3,00 cm; esquerda: 2,50 cm; direita: 2,50 cm; inferior: 2,00 cm; cabeçalho: 1,25 cm);



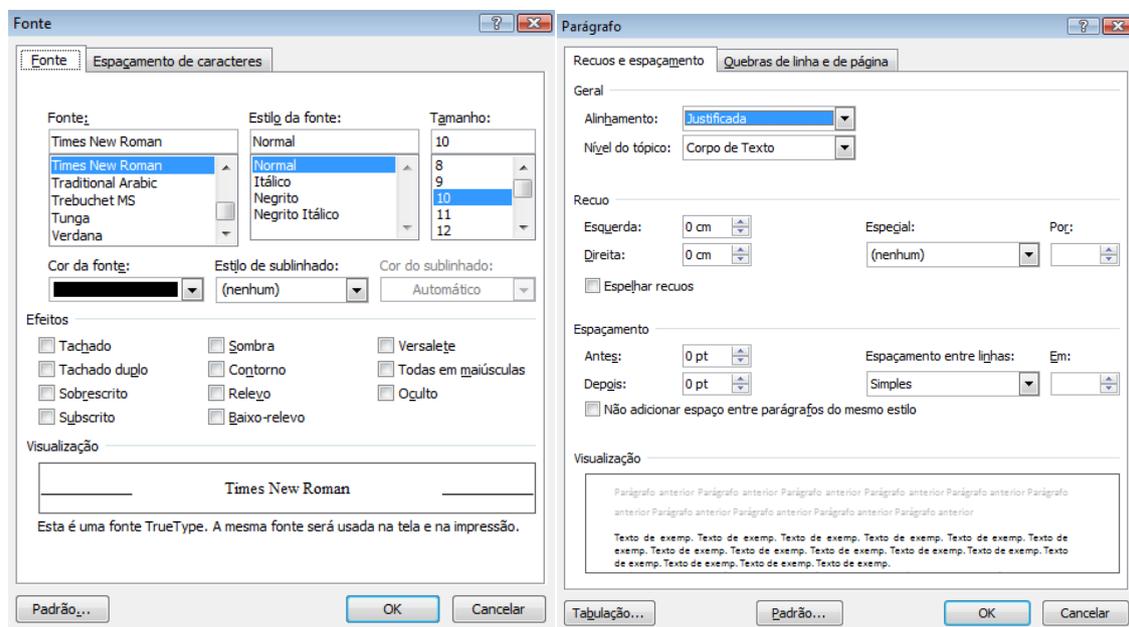
e) os parágrafos devem ter espaçamento entre linhas de 1,5; recuo da primeira linha de cada parágrafo de 1,25 cm da margem esquerda; espaçamento entre os parágrafos com 6pt antes e 6pt depois; alinhamento justificado no texto normal;



f) apresentar as citações diretas (*ipsis litteris*) de textos legais, doutrinários ou jurisprudenciais que ultrapassem 3 (três) linhas no corpo do texto, com recuo esquerdo de 4,00 cm da margem esquerda, sem aspas, espaço entre linhas simples, fonte *Times New Roman*, tamanho 10pt, sem recuo adicional na primeira linha e alinhamento justificado;



g) as notas de rodapés devem ser numeradas de forma contínua, ter alinhamento justificado, fonte *Times New Roman*, tamanho 10pt, espaço entre linhas simples, sem espaços entre parágrafos e sem recuo adicional na primeira linha;



h) inserir a numeração das páginas na parte superior de cada página, com alinhamento centralizado, com vistas a permitir a devida visualização nas impressões frente e verso;

i) utilizar citações uniformemente, seja através do sistema de nota de rodapé, incluindo a indicação da(s) página(s) citada(s) ou referenciada(s), seja pelo sistema autor-data de acordo com as regras mais recentes da ABNT;

j) inserir, nas referências bibliográficas ao final do trabalho, as seguintes informações: sobrenome do autor em letras maiúsculas, vírgula; nome(s) do autor(es) em letras minúsculas, ponto; título da obra (em negrito), ponto; número da edição (somente a partir da segunda), ponto; local de publicação, dois pontos; editora (não usar a palavra “Editora”), vírgula; ano da publicação, ponto; no caso de artigo de revista ou capítulo de coletânea: página inicial e final, formatada em fonte *Times New Roman*, tamanho 12pt, espaço entrelinhas 1,5, espaço entre parágrafos 6pt antes e 6pt depois, com alinhamento justificado e sem recuo em qualquer linha.

### Das divisões do TCC

A utilização das seguintes seções do TCC deve obedecer a ordem e forma correspondente:

a) **Títulos** – caixa alta com letras em negrito;

Ex.

#### 1 TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

b) **Subtítulos** – caixa alta com letras sem negrito;

Ex.

#### 1.1 CLASSIFICAÇÃO

c) **Itens** – caixa baixa com letras em negrito;

Ex.

#### 1.1.1 Quanto aos fundamentos

d) **Subitens** – caixa baixa com letras sem negrito.

Ex.

#### 1.1.1.1 Confusão patrimonial

Obs.1: Mesmo estas seções devem vir identificadas por letras e/ou números e em fonte *Times New Roman* (tamanho 12pt), espaço entrelinhas de 1,5 e espaço anterior e posterior ao item de 6pt.

Obs.2: Os itens devem ser numerados em ordem de letras e/ou números anteriores a cada item.

Obs.3: Introdução, conclusão e referência não serão numeradas.

### Do uso das regras e expressões metodológicas no decorrer do TCC

**Expressões estrangeiras** – As palavras de idiomas estrangeiros (inclusive em línguas mortas como latim) devem vir destacadas em *itálico*. Essa regra deve ser obedecida em todo o trabalho, inclusive na capa e folha de rosto, nas citações, notas, referências bibliográficas e outras partes do trabalho.

**Citações estrangeiras** – As citações de obras em língua estrangeira devem vir traduzidas para o português com a informação nas notas a existência de “tradução livre” ou “nossa tradução” feita pelo discente.

**Destaques no texto original** – As alterações de destaque feitas pelo discente nas citações originais como itálico, negrito, sublinhados ou caixa alta devem vir acompanhadas da expressão “grifo nosso”.

**Textos originais com falha** – Os textos com falhas não podem ser alterados, cabendo a citação refletir fielmente o texto original, todavia, poderá o discente destacar as falhas com a expressão “SIC” ao final.

**Supressão de texto original** – Qualquer supressão feita pelo discente ao texto original não poderá alterar o seu sentido e deverá vir acompanhado de reticências entre colchetes “[...]”.

**Repetição de referências** – As referências que vierem a empregar as expressões “*op. cit.*” ou “*ob. cit.*”, “*idem*” ou “*ibidem*” somente devem ser usadas quando as obras referenciadas constarem na mesma página ou na página anterior, evitando com isso que o leitor tenha que retornar sempre às páginas anteriores para verificar qual de fato foi a obra utilizada, perdendo, com isso, o seu raciocínio.

a) *Idem* ou *Id.* – representa que a referência está relacionada ao mesmo autor. Dada a dificuldade de leitura quando lançadas em páginas diversas, o discente deve preferir o uso da expressão apenas quando a citação do autor se repita em uma mesma página, evitando que o leitor fique sempre retornando páginas do texto para identificar a referência.

Ex.

<sup>1</sup> MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico, plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 25.

<sup>2</sup> *Idem*. **Teoria do fato jurídico, plano da validade**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 100.

b) *Ibidem* ou *Ibid.* – representa que a referência está relacionada à mesma obra. Dada a dificuldade de leitura quando lançadas em páginas diversas, o discente deve preferir o uso da expressão apenas quando a citação do autor se repita em uma mesma página, evitando que o leitor fique sempre retornando páginas do texto para identificar a referência.

Ex.

<sup>1</sup> MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico, plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 25.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 35.

Obs.: O discente pode optar pelo uso das expressões *Idem* e *Ibidem* juntas quando se referirem ao mesmo autor e mesma obra.

Ex.

<sup>1</sup> MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico, plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 25.

<sup>2</sup> *Idem, ibidem*, p. 35.

c) *Op. Cit.*, *Ob. Cit.*, *Opus Citatum* ou *Opere Citato* – (obra citada) representa que a obra já foi citada. Normalmente usada para referências em páginas diversas, o que deve ser evitado pelo discente, dada a dificuldade de leitura mencionada anteriormente, salvo quando a citação está em uma mesma página, porém com alguma outra de autor diverso entre elas.

Ex.

<sup>1</sup> MELLO, Marcos Bernardes de. *Op. Cit.*, p. 45.

d) *Et al.* ou *Et alli* – (e outros) no caso de três ou mais autores ou organizadores de uma mesma obra, o discente deve citar apenas o primeiro nome seguido desta expressão, representando a existência de outros autores. Até dois autores ambos devem ser mencionado com separação de um ponto e vírgula (;), todavia, o discente pode optar por citar cada um dos autores.

Ex.

<sup>1</sup> PINTO Antonio Luiz de Toledo *et al.* **Interesses difusos e coletivos**. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 123.

Obs.: quando o livro for escrito por vários autores, mas apenas um ou dois forem os organizadores ao lado do nome deve constar a devida designação entre parênteses “(org.)”.

e) *Cf.* – (confira) expressão usada para remeter o leitor a alguma obra que tenha uma leitura complementar do assunto abordado. O seu uso deve ficar restrito apenas àquilo que não deva vir no texto do discente, mas que possa ser do interesse do leitor.

Ex.

<sup>1</sup> Cf. MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico, plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 25.

f) *Sequentia* ou *Et Seq.* – (e sequência) expressão usada para demonstrar a existência de outras páginas seqüenciadas além da mencionada na nota de rodapé.

Ex.

<sup>1</sup> MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico, plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 25 *et seq.*

g) *Passim* – (aqui e ali) usado para identificar várias páginas de um mesmo texto (em várias passagens), normalmente não agrupadas. Corresponde a ideia geral de uma obra.

Ex.

<sup>1</sup> MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico, plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2013, *passim*.

h) *Apud* – usado para identificar uma citação de citação, indicando de onde foi retirada a citação do autor mencionado. Assim, referindo-se ao autor Pontes de Miranda, mas com citação encontrada no livro do autor Marcos Bernardes de Mello, antes do nome deste deve ser utilizada a expressão “*apud*”.

Ex.

<sup>1</sup> *Apud* MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico, plano da existência**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 25.

Obs.1: o uso da expressão *apud* deve ficar restrito apenas às obras que o autor do TCC não tenha tido acesso pela dificuldade de encontrá-la. Se a obra for acessível a citação deve ser feita pela leitura direta da obra do autor mencionado.

Obs.2: a expressão deve vir apenas nas referências no decorrer do texto (nota de rodapé), ficando para as referências ao final do trabalho a obra lida diretamente pelo discente, não a citada.

### **Da entrega do TCC**

O TCC deverá ser depositado no NPE até o 10<sup>o</sup> (décimo) período, com entrega no prazo final de digitação da 1<sup>a</sup> nota da avaliação bimestral do respectivo semestre, observadas as datas fixadas no calendário acadêmico da UFAL vigente para o período.

O TCC deve ser encaminhado ao NPE em 3 (três) vias impressas e encadernadas, acompanhadas de uma cópia digital em CD-ROM, com dois arquivos do TCC, um em formato .DOC e outro em formato .PDF, sob pena de não ser autorizada a defesa, acompanhado de parecer do orientador, autorização do discente para publicação do trabalho em sítio eletrônico apropriado ou revista física, obedecidas as regras de formatação definidas nas resoluções da FDA/UFAL e neste manual.

O TCC poderá ser publicado em sítio eletrônico da faculdade ou revista física, sendo responsabilidade do discente a configuração do arquivo eletrônico em formato .PDF caso não queira que o mesmo seja copiado por terceiros.

Entre a designação da Banca Examinadora e o dia de defesa do TCC deverá ser respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias.

## Da apresentação em banca de TCC

Todo TCC será submetido à Banca Examinadora composta por 3 (três) professores ou discentes regulares do curso de Mestrado ou Doutorado em Direito da FDA/UFAL, sendo, obrigatoriamente, 1 (um) deles, componente do quadro de professores da FDA/UFAL.

Os três integrantes componentes da banca examinadora se dividirão em 2 (dois) titulares, sendo 1 (um) deles o Presidente, este obrigatoriamente professor da FDA/UFAL, 1 (um) membro docente da UFAL ou discente regularmente matriculado a partir do 2º (segundo) ano dos cursos de Mestrado ou Doutorado em Direito da FDA/UFAL e 1 (um) suplente, que também deverá receber cópia do TCC e comparecer ao momento da apresentação no caso de impossibilidade de um dos titulares.

Não poderão fazer parte da banca presidente, membro ou suplente parentes do discente a ser avaliado, seja em linha reta, colateral ou por afinidade.

A comunicação da impossibilidade de comparecimento e convocação do suplente fica a cargo do integrante da banca que não puder se fazer presente na data definida pela coordenação do NPE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, comunicando ainda a coordenação do NPE.

O orientador não poderá fazer parte da Banca Examinadora do TCC por ele orientado ou co-orientado.

Cabe ao candidato providenciar todos os equipamentos de informática, como computador (PC), computador portátil (*notebook*), aparelho de projeção (*data-show*) ou outros meios que queira utilizar durante a sua apresentação perante a Banca Examinadora.

O candidato que tenha interesse de usar qualquer equipamento pertencente à FDA/UFAL deverá formular, junto à Secretaria da FDA, com a devida antecedência, um pedido formal para disponibilização de aparelhos de informática pertencentes à Faculdade, que será atendido na medida do possível e das disponibilidades do curso, não havendo um dever da IES ceder ao candidato os equipamentos necessários para a sua apresentação.

Os professores terão preferência do uso do equipamento para as suas aulas e demais atividades acadêmicas, cabendo ao discente o cuidado de verificar até a véspera da sua apresentação se não houve requisição por parte de docente do uso do equipamento.

Na data definida para a apresentação, a Banca Examinadora seguirá os seguintes procedimentos de avaliação:

- a) inicialmente, o discente fará uma exposição oral, resumindo o conteúdo do seu TCC, em, no máximo, 10 (dez) minutos improrrogáveis;

b) em seguida, cada membro da Banca terá 10 (dez) minutos para considerações e perguntas, sempre com o Presidente fazendo as observações por último;

c) o discente terá direito a 10 (dez) minutos para formular suas respostas e considerações com relação a cada professor, totalizando, no máximo, 20 (vinte) minutos de resposta improrrogáveis.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O uso de dados e informações sigilosas (como pesquisas específicas, informações de clientes, de processos em segredo de justiça, entre outros casos) só pode ser utilizado com os devidos cuidados para a não identificação da parte atingida e após a autorização do Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade.

Este manual não exclui a aplicação das resoluções da FDA/UFAL e portarias do NPE em vigor, salvo revogação expressa.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**Faculdade de Direito de Alagoas – FDA**

**PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**TÍTULO DO PROJETO**

**Discente orientando(a): nome completo do(a) aluno(a)**

**Docente orientador(a): nome completo do(a) professor(a)**

**Maceió/AL.**  
**Mês/Ano.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Faculdade de Direito de Alagoas – FDA**

**NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)**

**TÍTULO DO TRABALHO**

**Subtítulo (se existir)**

**Maceió/AL.**

**Mês/Ano.**

**NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE(A)**

**TÍTULO DO TRABALHO**

**(Projeto de)** Monografia de conclusão de curso, apresentada à Faculdade de Direito de Alagoas (FDA/UFAL) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador(a): Prof.(a) **Dr./Msc./Esp. Nome do Professor.**

---

Assinatura do(a) Orientador(a)

Maceió/AL.  
**Mês/Ano.**

**NOME COMPLETO DO(A) DISCENTE(A)**

**TÍTULO DO TRABALHO**

Esta monografia de conclusão de curso de graduação em Direito, apresentada à Faculdade de Direito de Alagoas (FDA/UFAL) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, obteve a devida aprovação perante a presente banca examinadora.

Banca Examinadora:

---

Presidente: Prof.(a) **Dr./Msc./Esp. Nome do Professor**

---

Membro: Prof.(a) **Dr./Msc./Esp. Nome do Professor**

---

Coordenador do NPE: Prof.(a) **Dr./Msc./Esp. Nome do Professor**

Maceió/AL.  
**Mês/Ano.**

Anexo 5: modelo de RESUMO, *RESUMEN* ou *ABSTRACT* e modelo de PALAVRAS CHAVE, *PALABRAS CLAVE* ou *KEY WORDS*.

Obs.<sup>1</sup>: Em cada página deve vir resumo e palavras chave, *resumen* e *palabras clave* e *abstract* e *key words*. Assim, cada língua deve vir em folhas separadas.

Obs.<sup>2</sup>: O discente deve escolher além do resumo e palavras chave no vernáculo mais uma língua para incluir no trabalho.

Obs.<sup>3</sup>: O resumo e as palavras chaves (bem como os correspondentes em língua estrangeira) não podem ultrapassar uma página, ficando o resumo em um único parágrafo e as palavras chave em outro, com mesma fonte do restante do trabalho (*Times New Roman*, tamanho 12 pt), mas espaço simples entrelinhas e sem recuo na primeira linha.

**Resumo:** no mínimo 150 e no máximo 500 palavras com um apanhado geral do TCC em apenas um parágrafo (obrigatório).

**Palavras chave:** entre 5 e 20 palavras mais representativas do trabalho (obrigatório).

**Resumen:** resumo em espanhol (alternativo para TCC, ou inglês ou espanhol).

**Palabras clave:** palavras chaves em espanhol (alternativo para TCC, ou inglês ou espanhol).

**Abstract:** resumo em inglês (alternativo para TCC, ou inglês ou espanhol).

**Key words:** palavras chaves em inglês (alternativo para TCC, ou inglês ou espanhol).

## Anexo 6: MODELO DE REFERÊNCIAS.

### Livros:

**SOBRENOME, Nome (autor). Nome da obra (em negrito). Cidade: Editora, ano.**

Ex.:

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 9ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

### Capítulos ou partes de livros ou coletâneas:

**SOBRENOME, Nome (autor). Nome do capítulo ou parte. In: Nome do organizador (org.). Nome da obra (livro ou coletânea – em negrito). Cidade: Editora, ano, p. x-x (páginas de início-final).**

Ex.:

COSTA, Regina Helena. Tributação ambiental. *In: FREITAS, Vladimir Passos de (org.). **Direito Ambiental em evolução***. Curitiba: Juruá, 1998, p. 297-309.

### Artigos:

De revista física:

**SOBRENOME, Nome (autor). Nome do artigo. In: Nome da revista (em negrito), ano, n.º, Cidade: Editora, p. x-x (páginas de início-final), período e ano.**

Ex.:

BORGES, Alice Gonzalez. Supremacia do interesse público: desconstrução ou reconstrução? *In: **Revista de Direito do Estado - RDE***, ano 1, n.º 3, Rio de Janeiro: Renovar, p. 137-153, jul./set. 2006.

De revista eletrônica:

**SOBRENOME, Nome (autor). Nome do artigo. In: Nome da revista (em negrito), ano, n.º, Cidade: período e ano. Disponível em: (endereço completo do texto). Acesso em: data completa do acesso.**

Ex.:

GOMES, Luiz Flávio. Crimes tributários e previdenciários: para STJ, o parcelamento do débito extingue a punibilidade do sonegador. *In: **Jus Navigandi***, ano 6, n. 58, Teresina: ago. 2002. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3067>>. Acesso em: 15 jul. 2008.

### Documentos:

Jurisprudências em caso de acesso por documento físico:

**LOCAL, Tribunal. Número do processo, relator, local e data da publicação, p. (página(s)).**

Ex.:

BRASIL, STJ. REsp n.º 285735/MG, 3ª Turma, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, DJU 1.10.2001, p. 00210.

Jurisprudências em caso de acesso pela internet:

Ex.:

BRASIL, STJ. REsp n.º 285735/MG, 3ª Turma, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito. Disponível em: [www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br); Acesso em: 3 jun. 2008.

Norma jurídica por documento eletrônico ou pela internet:

**LOCAL, Número da norma jurídica. Objeto. In: local onde a norma foi encontrada. Disponível em: endereço completo da internet. Acesso em: data completa do acesso.**

Ex.:

BRASIL, Lei n.º. 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. *In*: SENADO FEDERAL. Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://senado.gov.br/sf/legislação/legisla/>>. Acesso em: 23 nov. 2004.

Obs.¹: as referências ao final do TCC devem listar apenas os textos mencionados durante o trabalho.

Obs.²: as referências ao final do TCC podem vir em listagem contínua ou separados em livros (livros ou coletâneas), artigos (revistas físicas e eletrônicas) e documentos (normas jurídicas, decisões judiciais e outros documentos utilizados).

Obs.³: no caso de referência à normas ou decisões judiciais estaduais, a referência deve iniciar com o nome do Estado-membro.

Anexo 7: modelo de CRONOGRAMA para o PROJETO.

CRONOGRAMA do TCC											
Meses Etapas	2012					2013					
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Desenvolvimento do projeto	X	X									
Leitura e fichamento			X	X	X	X	X				
Desenvolvimento do TCC					X	X	X	X			
Revisões do texto								X	X		
Versão final do TCC										X	
Defesa do TCC											X